

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Prof" Judith de Oliveira Garcez"

Oficio nº 306/2012/GAB

Assis, 16 de maio de 2012.

Ao
Excelentíssimo Senhor
DR. CÉLIO FRANCISCO DINIZ
DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis

CÂMA	RA MUNICIPAL DE ASSIS
PROTOCOL	O DE RECEBURANTO DE ASSIS
Número	O DE RECEDIMENTO DE DOCUMENTOS 153 1616 Data 10612
Horário	16:16
dans,,,,,,,,,,,,,	Market Star
	Responsavel

Assunto:

Resposta ao Requerimento nº 201 de autoria do Nobre Vereador

Célio Francisco Diniz

Prezado Senhor Presidente,

Vimos pelo presente, enviar os cordiais cumprimentos e em atenção ao Requerimento em epígrafe, que solicita informações "com relação a reativação do espaço recreativo da Floresta Estadual e Estação Ecológica de Assis – Horto Florestal", esclarecer que:

A Floresta Estadual de Assis, conhecida como "Horto Florestal", é administrada pelo Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria Estadual do Meio Ambiente.

De acordo com informações já prestadas pela Administração da Estação, as atividades de lazer foram encerradas pela falta de estrutura adequada, acusada através de relatório solicitado pelo Coordenador do Corpo de Bombeiros de Assis, posto que para um perfeito funcionamento da área seriam necessários:

- a) sala de primeiros socorros, equipada c/ desfibrilador, oxigênio e outros equipamentos para atender emergências;
 - b) ambulância com motorista;
 - c) 01 enfermeiro;
 - d) 02 auxiliares de enfermagem;
 - e) 06 salva-vidas (diplomados por escola qualificada);

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-000 - Centro - Assis - SP - www.assis.sp.gov.br

"Felig a Nação cujo Deus é o Genhor"



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Prof" Judith de Oliveira Garcez"

- f) 08 trabalhadores braçais;
- g) 04 auxiliares de limpeza;
- h) 01 Coordenador com especialização em turismo;
- i) 06 seguranças;
- j) 02 porteiros;
- k) 02 motoristas;
- I) 01 auxiliar administrativo;
- m) 01 barco com motor;
- n) 01 veículo tipo micro-ônibus para transportar os funcionários;
- o) 01 trator médio com roçadeira para manutenção;
- p) estrutura completa de segurança (bóias demarcatórias, bóias salva-vidas, placas de alerta, e outros), dentre outros.

No entanto, somente quando da formalização de convênio é que seriam fixadas quais as obrigações do município e se vai ser possível o envolvimento de outras entidades.

Sempre à disposição dessa Egrégia Câmara, na oportunidade, enviamos protestos da mais elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal